



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 015, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Jose Ricardo da Costa Aguiar, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Motorista, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 07 de fevereiro de 2020 e término no dia 21 de fevereiro de 2020 e refere-se ao período aquisitivo de 04 de junho de 2012 a 03 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de janeiro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Diego Raphael Straccini, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de motorista, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 07 de fevereiro de 2020 e término no dia 21 de fevereiro de 2020, e refere-se ao período aquisitivo de 12 de junho de 2012 a 11 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de janeiro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 02/2019

Luis Antonio Fiorani, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 02/2019 do Processo Seletivo Simplificado, HOMOLOGA expressamente o Resultado Final do certame em tela da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, para provimento das Funções abaixo listadas relacionadas nas referidas classificações finais.

FUNÇÕES:

INSPETOR DE ALUNOS
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS

Prefeitura do Município de Vista Alegre do Alto/SP em 10 de janeiro de 2020. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 COM A EMPRESA MARCOS MESTRE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2019, NO R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DATA DE 09 DE JANEIRO DE 2020.